PORTARIA Nº. 34 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador **William Oliveira Bozza**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, em especial do dia 1º de janeiro (Ano Novo).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 30 de dezembro de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente